

# Diário Oficial do **Município**

## **Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê**

segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano III - Edição nº 00133 | Caderno 1

## **Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica**



## **Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê**

# **SUMÁRIO**

- PORTARIA Nº 38/2020.

# Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



**Portaria n.º 38 de 30 de Novembro de 2020.**

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, nos termos do art. 217 da lei Complementar nº 07 de 2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pelo servidor **FERNANDO DA CONCEIÇÃO DAMASCENO**, inscrito no CPF sob nº 075.731.934-32, matrícula municipal nº 20094, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal, para apurar possível situação de insubordinação grave. Tal conduta é passível de demissão, conforme art. 199, VI do Estatuto dos Servidores de Irecê.

**Art. 2º** - Designar os servidores **Marcos Paulo Dourado Moitinho**, CPF nº 919.910.215-34, **Eliene Keli Abade Mendes de Souza**, CPF nº 001.558.015-62 e **João Everaldo da Silva**, CPF nº 296.815.535-00, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação do extrato de portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registra-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

**ELMO VAZ**  
**Prefeito Municipal**

**RONALDO MIRON DOURADO**  
**Superintendente de Trânsito e Mobilidade**

**Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê**  
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com  
Rua Washington Luiz, nº 36, Bairro Morada do Sol, Irecê - BA

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba  
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
22CEDE5327B4D822628036462363A492